



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS
Órgão: SECTI
Setor Requirante (Unidade/Setor): GEP
Responsável(eis) pela Demanda:
Nome: Carla Geovana Fonseca da Silva de Castro e Solange Maria Batista de Souza
1. INFORMAÇÕES GERAIS
1.1 Data prevista para conclusão do processo 09/02/2026
1.2 Descrição sucinta do objeto Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial para adequação, perante as normativas de vigilância sanitária, da Cozinha do Centro de Distribuição e Logística (CDL) na Rodovia Serafim Derenzi, 3.115, São Pedro, Vitória/ES.
1.3 Grau de prioridade da compra ou contratação Alta
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1 Justificativa da necessidade de contratação Trata-se de contratação de empresa especializada para execução de adequações físicas e técnicas na Cozinha do Centro de Distribuição e Logística (CDL) na Rodovia Serafim Derenzi, 3.115, São Pedro, Vitória/ES, em razão da necessidade de atendimento às exigências da Vigilância Sanitária, garantindo conformidade das instalações, regularidade do funcionamento e mitigação de riscos à saúde e à operação.



A manutenção de ambientes destinados à manipulação e armazenamento de alimentos requer conformidade com critérios sanitários específicos, incluindo condições adequadas de higienização, impermeabilidade e conservação de superfícies, organização dos fluxos de trabalho, controle de temperatura, disponibilidade de instalações hidrossanitárias compatíveis, ventilação/exaustão apropriada e prevenção de vetores e contaminantes. A inexistência ou insuficiência dessas condições pode resultar em não conformidades sanitárias, com risco de autuações, exigências corretivas imediatas e, em cenários críticos, restrição ou impedimento de funcionamento de atividades relacionadas.

No caso do depósito de alimentos refrigerados, a demanda é reforçada pela necessidade de garantir condições adequadas de refrigeração e conservação, evitando oscilações térmicas e reduzindo a probabilidade de perda de qualidade, vencimento acelerado e deterioração. Eventuais inadequações (por exemplo: isolamento insuficiente, instalação elétrica inadequada para refrigeração, ausência de controle/registo de temperatura, layout que dificulte limpeza e segregação, ou falta de barreiras sanitárias) podem gerar perdas materiais e comprometer o controle sanitário.

Sob o ponto de vista operacional, a conformidade sanitária impacta diretamente a eficiência e a segurança do processo de armazenamento e manipulação de alimentos, reduzindo retrabalhos, descartes, riscos de contaminação cruzada e problemas logísticos decorrentes de armazenamento inadequado. A adequação também favorece a organização do estoque, padroniza rotinas e melhora a rastreabilidade interna.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de executar as intervenções com rigor técnico e sanitário, por empresa especializada, assegurando que as adequações sejam realizadas conforme boas práticas e requisitos aplicáveis, com foco em higiene, segurança, conservação de alimentos e manutenção da regularidade do funcionamento do Centro.

Diante do exposto, resta caracterizada a necessidade de contratação de empresa especializada para promover as adequações físicas e técnicas necessárias na cozinha e no depósito refrigerado, assegurando atendimento às exigências sanitárias e continuidade segura das atividades.

3. MATERIAIS E SERVIÇOS

Orçamentos comprovando a vantajosidade no anexo I do Estudo Técnico Preliminar.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1 Prazo de entrega/execução: Conforme Estudo Técnico Preliminar



- 4.2 Local e horário de entrega/execução: Conforme Estudo Técnico Preliminar
- 4.3 Unidade e Servidor responsável para esclarecimentos: GEP- Carla Geovana
- 4.4 Prazo para pagamento: Conforme Estudo Técnico Preliminar

DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de compras:

- () Constam no Planejamento Anual de Contratações (PCA).
- (x) **NÃO** constam no Planejamento Anual de Contratações (PCA).

Vitoria/ES, 22 de janeiro de 2026.

Carla Geovana Fonseca da Silva de Castro
Coordenadora de Projetos

Solange Maria Batista de Souza
Subsecretária de Educação Profissional

HASH: 6094ded8d470bac63abb027ecf663ae20cfe71180e70f2026c936x1eDeeEED06Sc-00C0JMIENIT0 @RGINAL.es.g2.10/2026p.15#37idaPÁGINA3/FL.1-8V/JH.



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SOLANGE MARIA BATISTA DE SOUZA

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBEP - SECTI - GOVES

assinado em 22/01/2026 15:37:53 -03:00

CARLA GEOVANA FONSECA DA SILVA DE CASTRO

COORDENADOR DE PROJETOS CP-FG

GEP - SECTI - GOVES

assinado em 22/01/2026 15:37:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/01/2026 15:37:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LARYSSA QUINTANILHA FERREIRA FRANÇA (ASSESSOR ADJUNTO - GEP - SECTI - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GR3XLD>

HASH: 6094ded8d470bac63abb027ecf663ae20cfe71180e70f2026GR3XLD EDOCS-DOCUMINTEO ORIGINAL 22/01/2026 15:37:54 PLÁGINA 4/4 -8VJH.

